



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeiro equipe de Apoio



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 26.07.2019 (vinte e seis de julho de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 130/2019, de 03.07.2019**, para recebimento do credenciamento, envelopes de Proposta e Habilitação, Fase de Lance e abertura e julgamento de Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 19/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS destinado à prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015**, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, deste município, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 2981 de 07 de janeiro de 2013, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP	04.864.703/0001-19
SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87

As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
AEREOTUR VISGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP	04.864.703/0001-19
SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87

A Pregoeira informa que irá aguardar o prazo de 15min (quinze minutos) na intenção de comparecerem demais licitantes. Após o prazo esgotado não compareceu nenhum outro licitante, desta forma a Pregoeira pronunciou o andamento da sessão.

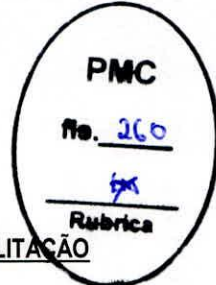
Constatamos que as empresas participantes estão enquadrada na situação de ME ou EPP conforme Edital:

EMPRESA	CNPJ
AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP	04.864.703/0001-19
SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeiro equipe de Apoio



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

apresentada credencia os presentes a participar do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	Representante	CPF
AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP	ROBSON BISPO DOS SANTOS	574.215.605-72
SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR	455.061.755-15

Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura. Não houve contestação pelos licitantes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres do envelope de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes, para conferência da respectiva propostas. Prosseguindo, contactou-se que ambas as empresas participantes apresentaram o valor de R\$ 0,00 (zero), deste modo a Pregoeira comunicou aos participantes que realizaria sorteio para a realização de desempate, deste modo a Pregoeira escreveu o nome das participantes em papel e solicitou a presença de um representante de outro setor para a realização de um único sorteio para os dois itens, e após sorteio sagrou-se vencedora do sorteio a empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP**. Deste modo, a Pregoeira decide proceder ao julgamento dos documentos relativos à habilitação da empresa, **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a referida empresa classificadas foi considerada **HABILITADA** por atender ao instrumento convocatório. Foi disponibilizada a documentação para equipe de Apoio e para os licitantes presentes os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim fica declarada **HABILITADA**, e respectivamente **VENCEDORA** do certame a empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP**. Este certame resulta num valor total do agenciamento de R\$ 00,00 (zero). **Registra-se que o representante da empresa SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA se retirou da sessão antes da finalização desta ata. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito Municipal.**

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira

LEILANE SANTOS MELO
Apoio

DAVID DE JESUS DOS SANTOS
Apoio

EMPRESA	Representante	Assinatura
AEREOTUR VISGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP	ROBSON BISPO DOS SANTOS	
SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR	SE RETIROU